



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## PROJETO DE LEI Nº 35/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

**Súmula:** — Concede o título de Cidadão Benemérito a D. Romeu Alberti.

**Art. 1º** — Concede como homenagem póstuma, em reconhecimento pelos serviços prestados a Ivaiporã, o título de cidadão benemérito a D. Romeu Alberti.

**Art. 2º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### J U S T I F I C A T I V A

Entendemos que Ivaiporã tem motivos de sobra para assim classificar o nosso homenageado.

Foi o primeiro Bispo da Diocese de Apucarana, à qual pertence nossa comunidade. Talvez só esse fato fosse suficiente para justificá-la, contudo é bom que se esclareça que entre outras ações importantes foi ele um batalhador junto ao Vaticano para a criação da Diocese de Ivaiporã, - tendo para isso, como passo preliminar dotado esta cidade de quatro paróquias: "BOM JESUS", padroeira da cidade e já existente, "SANTÍSSIMA MÃE DE DEUS", "ESPÍRITO SANTO" e "BOM PASTOR", esta última desativada, isto tudo como preparação para a implantação da nova Diocese com sede em Ivaiporã, que não aconteceu por motivos que o nosso conhecimento não coube alcançar.

Entretanto é bom que se diga que o terreno está preparado e a semente aquele homem calmo, ponderado, enérgico e seguro já lançou e os seus frutos promissores certamente o futuro trará.

Houve sempre por parte de Dom Romeu Alberti manifestação de carinho e interesse por esta comunidade, por isso julgamos de justiça homenageá-lo, mesmo que póstumamente.

Ivaiporã, 29 de agosto de 1988

*Eliaquim Sergio Chaves da Conceição*  
Vereador

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 29/08/87

Luzimara

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 12/09/87

Ata(s) n.º 1167 e

Luzimara

Diretor de Secretaria

aprovado em primeiro discussão  
por unanimidade de votos

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 19/09/87

Ata(s) n.º 1169 e

Luzimara

Diretor de Secretaria

aprovado em 2º discussão  
por unanimidade de votos

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 26/09/87

Ata(s) n.º 1171 e

Luzimara

aprovado em 3º discussão  
por unanimidade de  
votos



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 25/88

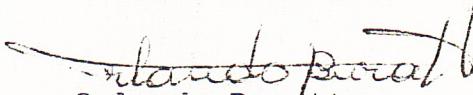
Súmula: Concede o título de Cidadão Benemérito a D. ROMEU ALBERTI.

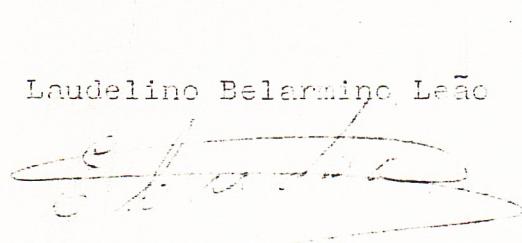
### PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação ao examinar o presente Projeto de Lei constatou ser o mesmo constitucional, lógico e redigido dentro das normas e regras gramaticais da língua pátria, pelo que emite parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

  
Miroslau Stresser

  
Orlando Buratto

  
Laudelino Belarmino Leão

